



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 342, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando n.º 216/SECAD/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades que geraram o Boletim de Ocorrência n.º 091-00304/2013 registrado em 27/02/2013, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Marco Aurélio Alves de Oliveira – Presidente**
- **José Eduardo Goulart Lago – Membro**
- **Flávia Rodrigues Miragaya - Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 278, de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

